

## Resumo do Plano de Contingência para sustentabilidade, qualidade e segurança na Transplantação de Órgãos, Tecidos e Células durante a pandemia de COVID-19 (**Circular Normativa Conjunta N.º 2/DGS/IPST,IP de 24 de março 2021**)

O presente documento apresenta de forma resumida as medidas incluídas na Circular Normativa Conjunta N.º 2/DGS/IPST,IP de 24 de março 2021, com o objetivo de fornecer orientações para garantir a qualidade, a segurança e a sustentabilidade da transplantação/aplicação de tecidos, células e órgãos não reprodutivos no atual contexto da pandemia de COVID-19.

### 1. Considerações Gerais

Até que haja mais informação sobre a epidemiologia e patogenicidade da infeção por SARS-CoV-2, são implementadas ações preventivas proporcionais à evolução da pandemia em tempo real e consistentes com as orientações da DGS para mitigar os possíveis riscos para a sustentabilidade da transplantação.

O período de suspensão para doação após infeção por SARS-CoV-2 é atualizado de 28 para 14 dias.

### 2. Medidas para a sustentabilidade da doação e transplantação

A atividade e os programas de doação e transplantação devem ser mantidos e só deverão ser suspensos em última instância. As medidas deste documento podem ser adaptadas à situação epidemiológica da região de cada UT ou UC em articulação com a Coordenação Nacional da Transplantação (CNT), e com as Autoridades de Saúde. Neste sentido, poderá ser definida a transferência de doentes em lista de espera ativa para transplantação entre UT, assegurando o acesso ao melhor tratamento disponível. De igual modo, poderá haver transferência de potenciais dadores entre hospitais, desde que o hospital de origem não tenha capacidade para garantir a adequada manutenção do dador.

### 3. Mitigação do potencial risco de transmissão através de órgãos, tecidos e células

#### A. Medidas Gerais

As medidas gerais na triagem de dadores de substâncias de origem humana (SoHO) encontram-se resumidas no organigrama seguinte:

Serviço: Coordenação Nacional da Transplantação

Morada: Avenida Miguel Bombarda, 6 1000-208 Lisboa

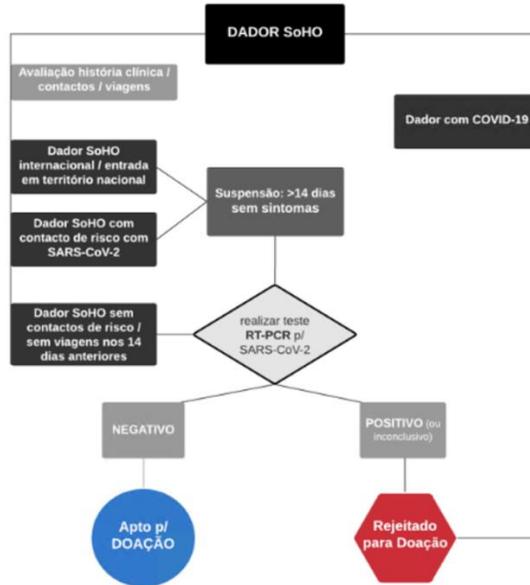
T +351 210063046

F +351 217921070

@ transplantacao@ipst.min-saude.pt

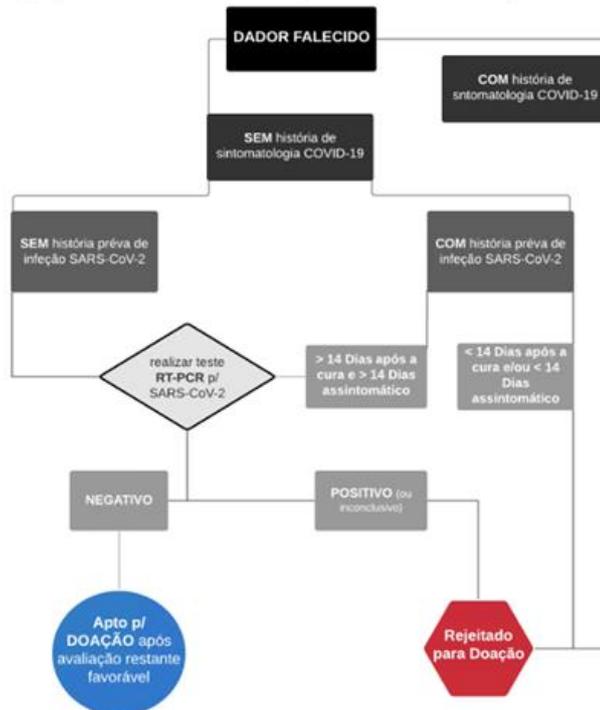
[www.ipst.pt](http://www.ipst.pt)

**Crítérios de elegibilidade na doação de substâncias de origem humana (SoHO)**



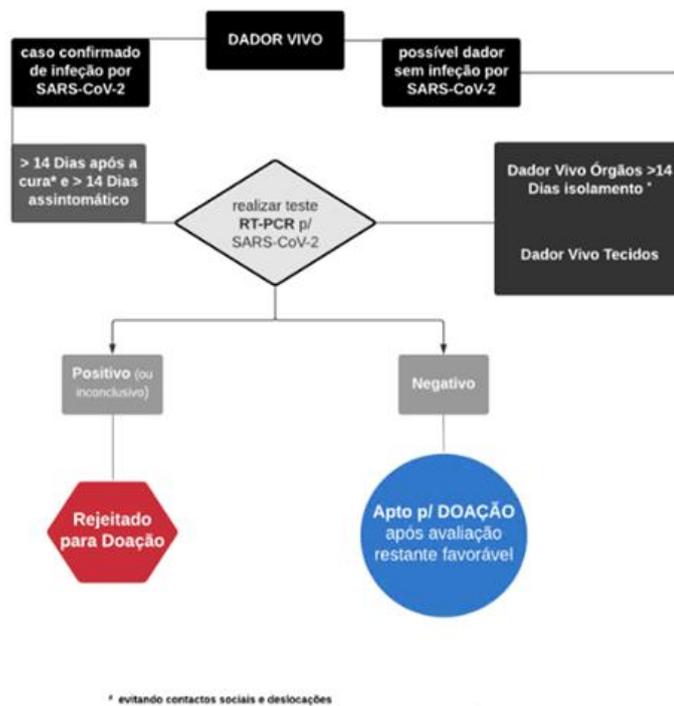
**B. Triagem de dadores falecidos de órgãos e tecidos**

**Triagem p/ SARS-CoV-2 recomendada p/ dadores falecidos de órgãos e tecidos**



## C. Triagem de dadores vivos de órgãos e tecidos

Triagem p/ SARS-CoV-2 recomendada p/ dadores vivos de órgãos e tecidos



## D. Recomendações pelo CEDACE relativas às condições de dádiva, colheita e transplante alogénico não relacionado de células estaminais e progenitores hematopoiéticas, em situação de pandemia COVID-19

### a) Cumprimento dos requisitos de segurança

Os Centros de Colheita (CC) e Centros de Transplantação (CT) devem observar o cumprimento rigoroso de todos os requisitos de segurança estabelecidos pela Autoridade Competente, assim como os procedimentos institucionais estabelecidos no âmbito do Plano de Contingência para a sustentabilidade e segurança da transplantação de células CEPH.

### b) Avaliação dos dadores CEDACE (workup e tipagem confirmatória)

Os dadores sem história de infeção e sem critérios epidemiológicos de risco para COVID-19 nos últimos 14 dias, são aprovados. Os dadores com história de infeção pelo SARS-CoV-2 (COVID-19) não são elegíveis para a dádiva durante um período de 14 dias. Poderão ser aptos após a resolução completa de sintomatologia e da confirmação laboratorial de resultado negativo para o PCR SARS-CoV-2.

### c) Avaliação dos dadores internacionais (*workup* e tipagem confirmatória) ativados.

Em situação de ativação de um dador internacional, o CEDACE procede à avaliação de risco, devendo avaliar o país de origem do dador em relação ao risco de transmissão comunitária.

### d) Segurança do dador e da dádiva de CEPH

Os dadores devem privilegiar o isolamento social e evitar viagens durante o período que decorre entre a avaliação clínica, a indução da mobilização celular e a sua recuperação. Para uma maior segurança do dador e da doação, devem também ser testados para PCR SARS-CoV-2 no exsudado nasofaríngeo por PCR, antes da primeira consulta de avaliação do dador; antes de iniciar a mobilização CEPH e nas 24h anteriores à colheita.

### e) Segurança do enxerto hematopoiético e do transplante

Devem ser identificados os potenciais riscos que possam comprometer a efetividade do transplante no agendamento previsto (transporte internacional, dador sintomático, contactos com casos suspeitos, etc.). Para a segurança do enxerto hematopoiético e do transplante recomenda-se que a indução da aplasia medular só seja realizada no recetor após garantia da disponibilidade do enxerto no centro de transplantação. Em caso de criopreservação, recomenda-se ainda que os Centros de Transplante procedam à avaliação dos enxertos hematopoiéticos após a descongelação.

## 4. Vacinação

Todas as pessoas elegíveis serão vacinadas contra a COVID-19 em Portugal, de acordo com o Plano de Vacinação COVID-19 disponível em: [https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2019/06/PlanoVacinaoCovid\\_19.pdf](https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2019/06/PlanoVacinaoCovid_19.pdf), e com a Norma 002/2021 da DGS. A circunstância especial da transplantação está prevista na Normas específicas para as vacinas contra a COVID-19 da DGS.

Indivíduos vacinados com vírus inativados / mortos ou vacinas que não contêm agentes vivos (ou seja, vacinas de mRNA, vacinas baseadas em vetores de vírus deficientes / não replicantes e vacinas de subunidade de proteína) são aceites para doação de Órgãos, Tecidos e Células. A doação após a vacinação com vírus atenuados deve ser adiada por quatro semanas.

## 5. Comunicação

Os serviços devem comunicar com clareza para garantir que os dadores, os recetores, a população em geral, sejam devidamente informados da situação e entendam as ações desenvolvidas e as medidas implementadas.

Serviço: Coordenação Nacional da Transplantação

Morada: Avenida Miguel Bombarda, 6 1000-208 Lisboa

T +351 210063046

F +351 217921070

@ transplantacao@ipst.min-saude.pt

[www.ipst.pt](http://www.ipst.pt)